



## ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em conformidade com as Portarias CRM/TO Nº 039/2020 de 29 de outubro de 2020 e 066/2021 de 25 de novembro de 2021, CONCEDO o Suprimento de Fundos ao Servidor abaixo qualificado, nos seguintes termos:

### Dados do Suprido:

Nome: Odinel Pereira da Cunha Junior
Função: Agente Fiscal do CRM/TO
Matrícula: 14

### Dados do Suprimento de Fundos:

Número do Processo	005/2022
Fundamento Legal	Art. 3º, inciso III, da Portaria CRM/TO nº 39/2020.
Atividade e Natureza da Despesa	Outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Vice-Presidente do CRM/TO, desde que devidamente justificada, pelo ordenador de despesas, a inviabilidade de sua realização o processo normal de despesa pública.
Finalidade	Outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Vice-Presidente do CRM/TO, desde que devidamente justificada, pelo ordenador de despesas, a inviabilidade de sua realização o processo normal de despesa pública.
Valor do Suprimento	R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)
Prazo para Aplicação	30 (trinta) dias a contar do recebimento do numerário.
Prazo para a Prestação de Contas	30 (trinta) dias após o prazo da aplicação.
Forma de Pagamento do Suprimento	Transferência em conta corrente.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2022.

Fabio Roberto Ruiz de Moraes  
Tesoureiro do CRM-TO